

## EDITAL

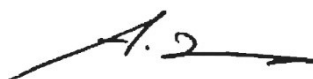
António José Gonçalves Duro, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, em cumprimento do disposto no art. 43º, nºs 1 e 2 e art. 44º, nº1, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro, convoca os eleitos para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, na sequência das eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro, para o ato de instalação dos mesmos Órgãos, que terá lugar no próximo dia 5 de novembro, pelas 21h30m, no Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Moita.

Igualmente se convocam os mesmos eleitos da Assembleia Municipal para a 1ª reunião de funcionamento do mesmo Órgão, no mesmo local, de acordo com o art. 45º, nº1 do diploma acima referido.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Moita, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal (cessante)



António Duro